



CONTRATO N.º 23/2025

"47_2025_CPR_S-"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE"

--- Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos Marco Paulo Fernandes Crespo, [REDACTED] -----

[REDACTED] representante legal da empresa Marcobrinde II – Sociedade por Quotas, Lda., com numero de identificação fiscal 510 531 253, com sede na Avenida do Divino Salvador, n.º 1444, Freguesia: Mazedo e Cortes, 4950 297 Monção e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de março de 2025, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE ESTRUTURAS OUTDOOR E PRODUÇÃO DE LONAS E VINIL AUTOCOLANTE"** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 34.251,75 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de **€ 34.251,75 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 286/2025, na contração da dívida n.º 2062/2025. -----

--- Quinta: O serviço será executado no prazo de 9 meses a partir da assinatura do contrato, ou até que se esgote o valor contratual, se este terminar em último lugar -----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Tomásia Cunha para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Marco Brinde II
Sociedade por Quotas, lda.

O Segundo outorgante:.....

NIF: 510531253 • Tlf. 251 654 317
Av. Divino Salvador nº1444 Mazedo
4950-297 Monção